

**LEI N.º 7.204, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008**

Denomina "**Rua JOSÉ COELHO MONIZ**" as Ruas 11 e 12 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior".

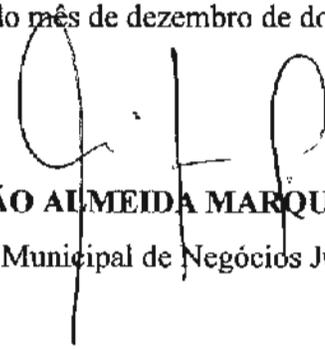
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - São denominadas "**Rua JOSÉ COELHO MONIZ**" as Ruas 11 e 12, contíguas, do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior", conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

fis. 49
proc. 84.952
JK

1.03.02.00/5.00.00.00/05.00/07-PP-451828 - CD701072/06

